

PORTARIA N.º 1064/2014, DE 15 DE dezembro DE 2014.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, as Eleições Acadêmicas realizadas em 16 de Outubro de 2014,

**CONSIDERANDO**, o Ofício n.º 031/2014/SOC/CONSUP/FUNDAÇÃO UNIRG, que solicita a prorrogação dos mandatos vigentes até o dia 19 de Dezembro de 2014,


**RESOLVE:**

Art. 1.º. **EXONERAR**, o servidor **ANDERSON FRANCO VILLAS BOAS**, matrícula n.º 2962, do cargo de Coordenador do curso de Farmácia do Centro Universitário UNIRG.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 19 de Dezembro de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º 013/2013

